



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONDOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

EDITAL Nº 03/2021 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O **MUNICÍPIO DE CONDOR**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2021, regido pelo Edital nº 01/2021, de 21 de outubro de 2021, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

1.1. Retifica-se no **item 2.3** do Edital nº 01/2021, de 21 de outubro de 2021, os requisitos mínimos exigidos na posse para o cargo de Operário Especializado, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

2.3. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico* (outubro/2021)
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO					
36	Operário Especializado	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Fundamental incompleto; c) Experiência no Exercício de trabalhos braçais que exijam algum conhecimento.	44h	R\$ 1.342,00

1.2. Retifica-se no **Anexo II** do Edital nº 01/2021, de 21 de outubro de 2021, os Programas de Prova referentes à disciplina de Legislação, para excluir o termo “Lei Orgânica da Saúde”.

1.3. Retifica-se o **item 1.a.2** do **Anexo III** do Edital nº 01/2021, de 21 de outubro de 2021, a fim de excluí-lo.

1.4. Retificam-se a referência bibliográfica nº 07 dos Conhecimentos Específicos de Agente de Controle Interno e a referência bibliográfica nº 08 de Conhecimentos Específicos de Enfermeiro do **Anexo II** do Edital nº 01/2021, de 21 de outubro de 2021, a fim de excluí-las.

1.5. Retifica-se o Anexo II do Edital nº 01/2021, de 21 de outubro de 2021, para alterar a redação das seguintes referências bibliográficas de Conhecimentos Específicos dos cargos de Atendente de Consultório Dentário e de Farmacêutico, e suas vinculações nos respectivos Programas de Prova, passando a ser como consta a seguir, com as devidas alterações, e não como constou:

Atendente de Consultório Dentário

12. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução-RDC nº 222/2018, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

Farmacêutico

8. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução-RDC nº 222/2018, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

1.6. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2021, de 21 de outubro de 2021, as quais são ratificadas.

Condor/RS, 04 de novembro de 2021.

Valmir Land,
Prefeito Municipal de Condor/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.